



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 233/89

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 27/1 6 189
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando-lhe que determine ao setor competente para que execute os serviços de construção de calçada, bem como o serviço de capeamento com cascalho para a Rua que dá acesso à Escola Senemby, ou seja, rua Curumim, região do B.N.H., neste município.

JUSTIFICATIVA

Várias foram as indicações neste sentido feitas à administração anterior, devido à grande necessidade de se dotar essa rua de calçamento e de calçadas, porém não foram tomadas quaisquer providências e trata-se de uma via de grande movimentação, uma vez que a escola conta com aproximadamente 700 alunos que transitam pelo meio da rua e nos dias em que há chuva a mesma torna-se praticamente intransitável.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 26 de junho de 1.989.

- (AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -
Vereadora